



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO MENSAL OUVIDORIA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEZEMBRO 2024

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Sapezal, instituída pela Lei nº 1.346/2017, possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

A Ouvidoria é o canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

Este relatório apresenta as estatísticas de atendimento em dezembro de 2024, especificando os principais assuntos e providências adotadas.

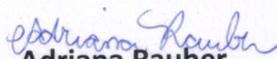
Tipo de Manifestação	Quantidade
Denuncia	0
Elogio	0
Reclamação	0
Simplifique	0
Solicitação/Comunicação	0
Sugestão	0

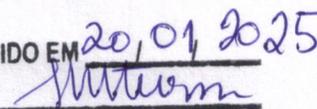
- Motivos das manifestações: não houveram manifestações;
- Providências adotadas pela Câmara Municipal quanto as manifestações: não houveram manifestações.

Como forma de promover o relacionamento com a sociedade, a Câmara disponibiliza aos cidadãos os seguintes canais de interatividade:

- Plataforma digital Fala.BR: <https://www.sapezal.mt.leg.br/fala-br-sapezal-mt>
- Telefones: (65) 3383-0317 e 0800 647 3553;
- Pelo e-mail: ouvidoriacamarasapezal@gmail.com
- Pessoalmente na Câmara Municipal, localizada na Avenida do Jaú, 1.359 SW, Centro.

Sapezal, 20 de janeiro de 2025.


Adriana Rauber
Ouvidora

RECEBIDO EM 20, 01, 2025

Taruska Keila Souza Sturm
Controladora Interna